

40

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº 499/LG

PROCESSO Nº 25

Pedido de registro do PARTIDO
NACIONAL CLASSISTA.

O Procurador Geral Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 41 do Decreto-Lei 9258 de 14 de maio de 1946, vem pedir o cancelamento do registro provisório concedido ao PARTIDO NACIONAL CLASSISTA, por não se haver adaptado ao disposto na lei, dentro no prazo que esta marcou.

Distrito Federal, 20 de abril de 1948.



Luiz Gallotti
Procurador Geral